LEI Nº 2.949, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/12/2024
Edição nº 3866 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Beco do Amendoim o atual beco que está localizado entre a Avenida Portugal e a Avenida Feira de Santana, no bairro Bruno Bacelar, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Beco do Amendoim o atual beco que está situado entre a Avenida Portugal e a Avenida Feira de Santana, no bairro Bruno Bacelar, indicado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MORAIS

LEI Nº 2.949, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

